

apresentação do dossiê

Apresentação do dossiê “Acesso à justiça, lutas por direitos e práticas estatais”

Phillipe Cupertino Salloum e Silva, Brígida Renoldi e Luiz Eduardo de Vasconcellos Figueira

O presente dossiê resulta de uma rede de pesquisa que articula os pesquisadores Luiz Eduardo de Vasconcellos Figueira, professor titular da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro e docente do Programa de Pós-Graduação em Direito da mesma instituição, doutor em Antropologia pela Universidade Federal Fluminense; Phillipe Cupertino Salloum e Silva, coordenador do Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular Joseane Evangelista (NAJUP JE), professor adjunto do curso de Direito e docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Jataí, doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, associado ao IPDMS; e Brígida Renoldi, professora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social e pesquisadora do Instituto de Estudos Sociais e Humanos (CONICET), da Universidad Nacional de Misiones, doutora em Antropologia Cultural pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Essa rede de colaboração se desenvolve a partir das atividades do Núcleo de Cultura Jurídica da UFRJ, coordenado pelo professor Luiz Figueira, que congrega pesquisadores e profissionais vinculados a diferentes instituições e em distintos níveis de formação acadêmica.

A partir da aproximação entre os campos epistemológicos da Antropologia, da Sociologia e do Direito, o dossiê reúne trabalhos acadêmicos que analisam as relações entre o sistema de justiça, o Estado de Direito e as múltiplas formas de mobilização social por direitos. Os artigos abordam temáticas como violências, conflitos fundiários urbanos e rurais, gênero, sexualidade, raça e etnia, parentesco, direitos humanos, trabalho e vulnerabilidades sociais, evidenciando como o acesso à justiça se constitui como um campo de disputas materiais, simbólicas e institucionais. O dossiê também reúne relatos de experiências decorrentes de práticas de extensão universitária e de extensão popular, contextos que igualmente contribuem para a formulação de reflexões teórico-empíricas sobre o sistema de justiça.

Também integram o dossiê uma entrevista com Mário Soares Caymmi Gomes, juiz de Direito do Estado da Bahia, aposentado, graduando em Ciências Sociais na UFBA, realizada por integrantes do projeto de extensão “Tibira – Promoção dos Direitos LGBTQIAPN+ no Estado de Goiás”, mediadas por Marcela Sousa Paniago, professora universitária e advogada, Phillipe Cupertino e Bhernardo Tayguara Araujo Carmo, estudante da graduação em Direito da Universidade Federal de Jataí, que também integra o NAJUP JE; dois poemas *in memoriam* de Tancredo Gomes Fernandes, militante da juventude e jurista da Paraíba, que durante a graduação atuou no Núcleo de Extensão Popular Flor de Mandacaru, da Universidade Federal da Paraíba.

A capa do dossiê é um registro fotográfico de acampamento cigano da etnia Calon em Lagoa Santa, Minas Gerais, produzida no âmbito de uma pesquisa institucional de mapeamento de comunidades, famílias e rotas ciganas, realizada pela Universidade Federal de Jataí em cooperação técnica com a UFF, a UFSC, a UFMA e a UNFT, com recursos do Ministério da Igualdade Racial.

Ao todo, o dossiê reúne doze artigos científicos, preponderantemente baseados em pesquisas empíricas, que mobilizam diferentes estratégias metodológicas, como etnografias, estudos de caso, análise de documentos estatais — especialmente judiciais —, relatos de experiências vinculadas a projetos de extensão, entrevistas e observação de práticas institucionais. Os trabalhos constituem contribuições relevantes para a reflexão sobre as práticas estatais e sobre os limites e as possibilidades do acesso à justiça em distintos contextos sociais e políticos, incluindo dois estudos dedicados à realidade argentina.

Destacam-se também artigos que incorporam perspectivas de pesquisa militante, nos quais autores e autoras não apenas produzem conhecimento crítico sobre as lutas sociais e suas contradições no contexto do capitalismo, mas também atuam diretamente na linha de frente desses processos. Nesse sentido, contribuem de forma concreta para a organização popular de grupos de mulheres, camponeses, trabalhadores sem terra, movimentos de moradia e outros sujeitos historicamente oprimidos. Trata-se, portanto, de produções que articulam reflexão teórica e militância política, evidenciando a indissociabilidade entre produção de conhecimento e práticas de transformação social.

Reunido em torno da categoria “Acesso à Justiça”, o presente dossiê congrega abordagens que não se restringem ao campo dogmático do Direito nem a reflexões exclusivamente normativas. Ao contrário, os trabalhos dialogam com diferentes tradições das Ciências Sociais e do campo da Comunicação, permitindo compreender o acesso à justiça como um fenômeno social complexo, analisado a partir de seu funcionamento concreto, atravessado por relações de poder,

desigualdades estruturais e práticas institucionais que condicionam as possibilidades efetivas de reivindicação e de realização de direitos.

Partindo de problemas concretos da vida social, os dois primeiros artigos discutem os impactos das estruturas patriarcais nas trajetórias e nas vidas de mulheres, bem como os modos pelos quais essas desigualdades são, por vezes, reproduzidas ou legitimadas por práticas estatais. O terceiro artigo analisa o papel dos meios de comunicação e do Poder Judiciário na construção de sentidos em torno de crimes sexuais praticados em ambientes digitais na Argentina, enquanto o quarto trabalho dedica-se a refletir sobre a atuação do Supremo Tribunal Federal diante da luta pelo direito de pessoas trans ao uso de banheiros públicos no Brasil.

Na sequência, três trabalhos abordam as relações de parentesco, as configurações familiares e suas interfaces com o acesso à justiça. O quinto artigo teoriza sobre as tensões entre o direito estatal e as práticas socioculturais de comunidades tradicionais ciganas, analisando a gestão jurídica do casamento cigano no âmbito do Judiciário e os conflitos entre o direito penal, o direito civil e as normatividades próprias desses povos. O sexto trabalho resgata as disputas judiciais em torno das implicações jurídicas da luta pelo reconhecimento de relações classificadas como concubinárias, para fins de acesso a direitos civis, entre a década de 1930 e meados da década de 1970. O sétimo artigo, por sua vez, reflete sobre os desafios colocados ao reconhecimento jurídico de configurações familiares não monogâmicas.

Num contexto fundiário brasileiro marcado pela concentração de terras, pela degradação ambiental e pela prevalência da especulação imobiliária, o dossiê reúne ainda dois artigos que abordam conflitos fundiários. O oitavo analisa disputas judiciais envolvendo famílias acampadas organizadas no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no âmbito do Judiciário do Estado de Goiás. O nono artigo descreve a atuação da Defensoria Pública da União, especialmente no que se refere às estratégias jurídicas de resistência desenvolvidas em uma ocupação urbana de um prédio público federal abandonado no centro do Rio de Janeiro, refletindo também sobre como a categoria da vulnerabilidade é recepcionada pelo Judiciário e como impacta as famílias envolvidas em ações de reintegração de posse.

O dossiê reúne ainda dois trabalhos de natureza mais teórica: um voltado à análise da discrepância entre o salário mínimo constitucional e o salário nominal, a partir da perspectiva da teoria marxista da dependência, e outro dedicado às disputas no campo do pensamento constitucional brasileiro sob uma perspectiva decolonial. E, por fim, uma reflexão sobre o juvenicídio no Brasil.

De modo geral, os artigos consideram as desigualdades estruturais que atravessam os modos de vida, as formas de produção e as relações sociais, elucidando suas implicações na efetivação de direitos.

Processo como história de morte: silenciamentos sobre a vida das mulheres vítimas de feminicídio, artigo científico de autoria de Tatyane Guimarães Oliveira, Gilmara Joane Macedo de Medeiros e Clarissa Cecília Ferreira Alves, professoras do Curso de Direito de Santa Rita da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), onde coordenam o Grupo Marias de extensão e pesquisa em gênero, educação popular e acesso à justiça (CRDH/UFPB) e integram a Rede Feminista de Ensino, Pesquisa e Extensão no Direito, propõe uma reflexão crítica sobre os silenciamentos produzidos nos processos judiciais que apuram casos de feminicídio, especialmente no que se refere à invisibilização das trajetórias de vida das mulheres assassinadas. As autoras problematizam a responsabilidade do Estado tanto na prevenção dessas mortes quanto nos processos de produção da memória e da verdade, destacando os efeitos desse apagamento para os familiares, para as vítimas indiretas e para a sociedade. A pesquisa se fundamenta em estudos empíricos realizados entre 2022 e 2025, com análise de treze processos judiciais e entrevistas com familiares de vítimas no Estado da Paraíba.

A investigação demonstra que a ausência de informações sobre a vida das mulheres nos autos processuais impede a compreensão das violências anteriores ao feminicídio, bem como das formas de resistência dessas mulheres, contribuindo para a diluição da responsabilidade estatal. Nesse contexto, as entrevistas realizadas com familiares mostraram-se fundamentais para reconstruir aspectos das trajetórias das vítimas, permitindo preencher lacunas processuais relativas ao contexto de suas vidas e aproximar os registros judiciais das histórias dessas mulheres.

O artigo aponta para a necessidade de ampliar os sentidos de justiça que podem emergir das práticas judiciais em casos de feminicídio, defendendo a incorporação de abordagens que valorizem a memória, a verdade e a dignidade das vítimas. Nesse sentido, o trabalho contribui de forma relevante para o debate sobre acesso à justiça e para o fortalecimento de perspectivas críticas sobre o papel do sistema de justiça no enfrentamento das violências de gênero.

En los bordes de la cultura. Narrativas en torno al consumo, producción y tráfico de Material de Abuso Sexual Infantil, de María Rosaura Barrios, doutora em Comunicação (Universidad Nacional de la Plata) e profesora regular del Departamento de Comunicación de la UNaM (Universidad Nacional de Misiones), integra o Laboratorio de Investigación sobre Fronteras (LIF) del IESyH/ CONICET (Instituto de Estudios Sociales y Humanos) e desde 2012 investiga temas em

relação com a violência sexual contra meninos e meninas. No artigo, analisa as narrativas construídas em torno da produção, do consumo e do tráfico de Material de Abuso e Exploração Sexual Infantil (MAEI), a partir da articulação entre discursos midiáticos e judiciais. A pesquisa adota como metodologia a análise de narrativas desde uma perspectiva da comunicação, em diálogo com aportes da semiótica, buscando problematizar os sentidos produzidos em torno da figura penal e os tensionamentos entre o permitido e o proibido.

O corpus empírico é composto por 211 reportagens digitais publicadas nos dois principais jornais da província de Misiones, na Argentina, além da sentença judicial do caso analisado. A constituição desse material permite identificar deslocamentos narrativos, permanências e diferenças entre representações sociais que são produzidas e atualizadas massivamente tanto pelos meios de comunicação quanto pelo sistema de justiça. Os resultados sugerem que ambos os campos mobilizam estruturas narrativas semelhantes, especialmente marcadas por elementos do gênero melodramático, amplamente difundido na cultura latino-americana como forma de organizar moralmente os acontecimentos sociais.

O estudo toma como referência o caso de Germán (ex-deputado) e Sebastián Kiczka, condenados em abril de 2025 por posse, facilitação e distribuição de MAEI. Germán Kiczka exerceu mandato como representante da província de Misiones entre 2021 e 2024, e o caso ganhou ampla repercussão política e midiática, produzindo efeitos institucionais na estrutura estatal da província.

A análise indica que, tanto nas narrativas midiáticas quanto nas judiciais, há a construção de uma representação fortemente moralizada da figura do abusador, muitas vezes associada a elementos típicos do melodrama, como a oposição entre vilões, vítimas e justiceiros. Nesse contexto, a punição parece incidir não apenas sobre práticas comprovadas, mas também sobre a representação simbólica do crime e sobre a periculosidade potencial atribuída aos acusados, evidenciando as dimensões morais e culturais que atravessam os processos de criminalização.

De ilegalismos colectivos y abortos marginales. La trayectoria de Socorristas Misiones en la lucha por la Justicia Reproductiva, de Brígida Renoldi e María Agustina Román, ambas da Faculdade de Humanidades e Ciências Sociais, da Universidad Nacional de Misiones, desenvolvido no âmbito do projeto *Ilegalismos, fronteras e Estados: etnografias sobre a produção de diferenças em contextos urbanos e rurais*, analisa a trajetória das Socorristas Misiones, um coletivo feminista que, entre 2015 e 2023, atuou no acompanhamento de abortos e na luta pela legalização da interrupção voluntária da gravidez na Argentina.

A partir de pesquisa etnográfica e da experiência situada de uma das autoras como integrante do coletivo, o trabalho examina as práticas do ativismo socorrista como

formas de ação política construídas nas margens do Estado. Mobilizando a noção de ilegalismos coletivos, inspirada em Michel Foucault, na obra *Vigiar e Punir*, as autoras demonstram como as práticas das socorristas tensionam as fronteiras entre legalidade, legitimidade e justiça, evidenciando de que modo essas redes feministas produziram, na prática, mecanismos concretos de garantia de acesso à justiça reprodutiva, muitas vezes para além das instituições estatais e das respostas estritamente jurídicas.

O texto também contextualiza a atuação dessas redes no processo político que resultou na aprovação da Lei nº 27.610/2020, que legalizou a interrupção voluntária da gravidez na Argentina, destacando o papel da Rede Nacional de Socorristas (Socorristas en Red – SenRed) na construção de estratégias de cuidado, informação e acompanhamento de pessoas gestantes em contextos marcados pela criminalização e pelo estigma em torno do aborto.

A análise ganha especial relevância ao situar essa experiência na província de Misiones, território caracterizado por dinâmicas fronteiriças com Brasil e Paraguai, onde a circulação transnacional de pessoas também atravessa as práticas de cuidado desenvolvidas pelas socorristas.

Ao explorar as interseções entre ativismo feminista, ilegalismos e justiça reprodutiva, o artigo contribui para o debate sobre as múltiplas formas de produção social do acesso a direitos, bem como sobre o papel dos movimentos sociais na ampliação material e concreta do acesso à justiça.

“Seu lugar não é aqui”: a relação entre dêixis e decisão judicial em dois casos envolvendo minorias LGBTQIA+, de Mário Soares Caymmi Gomes, analisa como elementos linguísticos aparentemente neutros, especialmente a dêixis, podem operar como mecanismos de produção e reforço de exclusões no discurso judicial. A partir da interlocução entre Direito, linguagem e estudos sobre discriminação, o autor examina como determinadas construções discursivas contribuem para delimitar simbolicamente os espaços de pertencimento e exclusão de minorias sexuais e de gênero.

A análise se estrutura a partir de dois casos emblemáticos: o Recurso Extraordinário RE 845779, que discutiu o acesso de travestis e pessoas transgênero a banheiros públicos, e o caso envolvendo o próprio autor, aposentado compulsoriamente pelo Tribunal de Justiça da Bahia após implementar políticas afirmativas de acesso a estágios voltadas à população LGBTQIA+. A partir desses episódios, o trabalho evidencia como marcadores dêiticos — expressões que indicam pertencimento, posição e lugar social — podem atuar na construção de decisões judiciais que reproduzem hierarquias morais e sociais.

O artigo contribui para o dossiê ao demonstrar como o sistema de justiça também opera por meio de práticas discursivas que produzem fronteiras simbólicas de acesso a direitos, reforçando a importância de análises interdisciplinares que articulem linguagem, poder e produção institucional das desigualdades. Nesse sentido, o autor defende o aprofundamento dos estudos sobre a interface entre discurso jurídico, discriminação e mecanismos linguísticos, como forma de compreender dimensões menos visíveis da produção das decisões judiciais e seus efeitos sobre o acesso à justiça.

O casamento cigano à luz das epistemologias jurídicas: tensões entre o direito estatal e a normatividade consuetudinária, de Deyla Osório de Moraes Borges, Phillipe Cupertino Salloum e Silva e Maria Cristina Pereira Cardoso, pesquisadoras e pesquisador vinculados ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Direito da Universidade Federal de Jataí, trata-se de artigo científico fruto de reflexões ocorridos na disciplina Fundamentos epistemológicos da pesquisa em direito, propõe uma discussão sobre o casamento cigano entre grupos da etnia Calon a partir das epistemologias jurídicas, examinando as tensões existentes entre a cosmovisão cigana e a racionalidade do direito estatal. Partindo da compreensão do casamento cigano tanto como categoria nativa quanto como instrumento analítico, o artigo busca evidenciar os desafios de compatibilização entre sistemas normativos distintos e os impactos dessas disputas no âmbito jurídico.

O artigo propõe-se a analisar como o Estado brasileiro tem juridicamente enquadrado situações classificadas como casamento cigano, identificando os choques de racionalidades entre a legislação civil e penal, os preceitos constitucionais e a normatividade consuetudinária cigana. As autoras e o autor mobilizam referenciais das teorias críticas do direito, do pluralismo jurídico, da decolonialidade e da interculturalidade crítica para problematizar os limites do universalismo jurídico estatal diante da gestão da diferença cultural e étnico-racial.

Metodologicamente, a pesquisa adota uma abordagem qualitativa e crítica, combinando revisão bibliográfica com estudos empíricos sobre o casamento cigano e a análise de um caso concreto, a partir de decisão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. A partir desse estudo de caso, o trabalho evidencia como o direito estatal se materializa na prática e como se configuram as tensões entre as normas oficiais e as matrizes jurídicas próprias das comunidades Calon.

Como contribuição, o artigo propõe a construção de um protocolo de escuta intercultural, capaz de distinguir práticas culturais legítimas de situações de exploração, buscando promover o pluralismo jurídico, ampliar o acesso à justiça e fortalecer a proteção integral de direitos, a partir de uma perspectiva sensível à diversidade cultural e às demandas por reconhecimento.

Acesso à justiça e reconhecimento dos direitos da concubina no Brasil (1930-1970), artigo de autoria também de Maria Cristina Cardoso Pereira, professora do Curso de Direito e docente permanente do Mestrado Acadêmico em Direito, ambos da Universidade Federal de Jataí, analisa a crescente judicialização das demandas envolvendo relações concubinárias no Brasil entre as décadas de 1930 e 1970, destacando especialmente as estratégias mobilizadas por mulheres para obter o reconhecimento de direitos patrimoniais e familiares em um contexto de ausência de proteção legal a essas uniões. A pesquisa evidencia como, diante da inexistência de amparo no direito civil, mulheres recorreram ao Judiciário, sobretudo em São Paulo, buscando o reconhecimento de sua participação na construção do patrimônio comum ou indenizações pelos serviços prestados ao longo das relações.

A autora demonstra que, a partir da década de 1940, o concubinato passou a figurar de forma mais sistemática como objeto de disputas judiciais, especialmente em ações propostas por mulheres após o término das relações. Um ponto de inflexão identificado na pesquisa ocorreu em meados da década de 1945, quando o Tribunal de Justiça de São Paulo passou a admitir, em determinados casos, o pagamento de indenizações ou o reconhecimento da contribuição feminina no esforço comum, mesmo na ausência do vínculo matrimonial. As decisões, contudo, variavam conforme a natureza das atividades exercidas pelas mulheres: quando vinculadas exclusivamente ao trabalho doméstico, suas demandas podiam ser interpretadas como relações de trabalho, o que frequentemente implicava deslocamentos de competência para a Justiça do Trabalho; por outro lado, quando participavam de atividades econômicas ou empresariais, tornava-se possível o reconhecimento de sociedades de fato.

O artigo também evidencia as transformações doutrinárias observadas a partir da década de 1950, quando passaram a ganhar espaço interpretações mais liberalizantes acerca das relações familiares, baseadas na autonomia da vontade e na possibilidade de reconhecimento de contratos lícitos entre particulares. Nesse cenário, o Tribunal de Justiça de São Paulo aparece como pioneiro no reconhecimento de efeitos jurídicos a vínculos concubinários, especialmente a partir do argumento de que seria juridicamente inadmissível o enriquecimento sem causa decorrente do trabalho não remunerado dessas mulheres. Ao mesmo tempo, tais decisões revelam as tensões entre moralidade e juridicidade, uma vez que os magistrados buscavam afastar juízos morais sobre o concubinato para fundamentar decisões centradas na prestação de serviços e na produção de efeitos patrimoniais.

Acesso à justiça e luta por novas formas de reconhecimento: famílias não monogâmicas e decisões estatais, de Igor Alves Pinto, advogado, doutor pela UFRJ, pesquisador do

"Núcleo de Cultura Jurídica" e "Grupo de Pesquisa Políticas, Afetos e Sexualidades Não-Monogâmicas", atualmente em estágio de pós-doutorado pelo PPGD/UFRJ, analisa as barreiras simbólicas e jurídicas enfrentadas por "trisais" no acesso à justiça no Brasil. A partir de entrevistas com famílias não monogâmicas, bem como da análise de decisões judiciais recentes (2025) e de posicionamentos do CNJ (2018), o artigo discute como a monogamia opera como princípio estruturante do campo jurídico, produzindo exclusão, insegurança jurídica e dificuldades de reconhecimento. O estudo evidencia que, diante da ausência de proteção estatal, essas famílias desenvolvem estratégias alternativas de salvaguarda de direitos, como a celebração de contratos de sociedade, ao mesmo tempo em que enfrentam o paradoxo de, muitas vezes, precisarem se desfazer juridicamente para conseguirem existir afetivamente. Apesar das resistências institucionais, o texto também aponta a existência de vitórias pontuais no Poder Judiciário, sinalizando uma lenta e gradual abertura para o reconhecimento de novas configurações familiares.

O artigo também demonstra como esse processo de exclusão simbólica revela o papel do Direito não apenas como instrumento de regulação de comportamentos, mas como instância produtora dos limites do possível e do impossível no imaginário social. Ao associar o reconhecimento de famílias não monogâmicas a ideias de desordem, criminalidade ou ameaça à moral pública, o campo jurídico reafirma sua função disciplinadora sob a aparência de neutralidade normativa. Como resultado, configura-se um paradoxo em que o Estado, ao mesmo tempo em que se apresenta como guardião da família, nega proteção às formas familiares que não se enquadram no modelo tradicional, produzindo vulnerabilidade e invisibilidade social. Nesse sentido, a baixa judicialização das demandas por parte de trisais não deve ser interpretada como desinteresse, mas como efeito de um sistema jurídico que historicamente comunica rejeição e punição. Conclui-se, assim, que o problema do acesso à justiça, nesse contexto, relaciona-se menos à inexistência de instrumentos formais e mais à presença de uma violência simbólica institucionalizada, que naturaliza a exclusão e reforça a ideia de que determinados vínculos afetivos não são dignos de reconhecimento jurídico.

Nadando entre tubarões: a dificuldade do acesso à justiça por trabalhadores rurais sem terra em processos judiciais de falência e de recuperação judicial de empresas, de autoria de Diego Augusto Diehl, professor adjunto da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB), e Esloane Gonçalves Rodrigues, analista da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação da Saúde (Ministério da Saúde) ambos articulados na Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares (RENAP), analisa os obstáculos enfrentados por trabalhadores rurais sem terra do município de Santa Helena de Goiás no acesso à justiça em processos de recuperação judicial,

especialmente diante da desigualdade de forças entre esses trabalhadores-credores e os grandes credores vinculados ao capital financeiro. O estudo evidencia como a dinâmica processual frequentemente se desenvolve à revelia desses sujeitos, revelando limites concretos das promessas de democratização do acesso à justiça nas últimas décadas, sobretudo em razão de barreiras institucionais, linguísticas e processuais.

O texto resulta da experiência de atuação do Núcleo de Assessoria Jurídica Popular Josiane Evangelista, programa de extensão popular em direitos humanos da Universidade Federal de Jataí, que desde 2017 assessora o Movimento dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais Sem Terra (MST) na Ocupação Leonir Orback. A pesquisa reconstrói a trajetória do conflito envolvendo a Usina Santa Helena de Açúcar e Álcool, pertencente ao Grupo Naoum, destacando a luta do MST, iniciada em 2013, pela adjudicação de imóveis rurais da empresa, uma das maiores devedoras de tributos federais.

A partir da análise de fontes documentais e orais, os autores reconstróem a história da empresa e a tramitação do processo de recuperação judicial, identificando violações de direitos decorrentes das dificuldades de acesso à justiça sob uma perspectiva crítico-normativa. O artigo também aponta propostas de reformas institucionais e normativas voltadas à ampliação do acesso à justiça para trabalhadores rurais.

Por fim, o trabalho problematiza a persistente dependência da classe trabalhadora em relação à advocacia privada ou ao eventual apoio sindical como principal meio de acesso ao Judiciário, bem como a ausência de contribuições significativas, tanto no campo dos estudos jurídico-sociais quanto nos estudos institucionais e processuais, que enfrentem de forma efetiva os desafios específicos do acesso à justiça em processos trabalhistas e em procedimentos de recuperação judicial e falência envolvendo trabalhadores rurais.

Vulnerabilidade e acesso à justiça na Ocupação Zumbi dos Palmares: práticas estatais de defesa de direitos humanos, de Erika Alcantara Pinto, professora de Direito da Universidade do Grande Rio; Doutora em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e Luiz Eduardo Figueira, analisa a atuação da Defensoria Pública da União na promoção e garantia de direitos humanos a partir do estudo de caso da Ocupação Zumbi dos Palmares, localizada na região portuária do Rio de Janeiro. A pesquisa examina como, em contextos de conflito fundiário urbano, as práticas institucionais podem produzir formas concretas de acesso à justiça, especialmente para populações em situação de vulnerabilidade social.

De natureza qualitativa e com inspiração etnográfica, o estudo baseia-se na observação em campo, na análise de documentos judiciais e extrajudiciais e no acompanhamento direto da atuação do defensor regional de direitos humanos. A partir desse material empírico, os autores demonstram como a Defensoria Pública articula estratégias judiciais e extrajudiciais em diálogo com outros atores institucionais e organizações da sociedade civil, construindo redes de atuação voltadas à defesa do direito à moradia e à mediação de conflitos.

O artigo também problematiza a categoria de “vulnerabilidade” como um dispositivo analítico e político, mobilizado para organizar práticas institucionais e discursos jurídicos, ao mesmo tempo em que legitima novas formas de intervenção estatal. Nesse sentido, evidencia-se como a tradução jurídico-política das demandas dos moradores permite não apenas a visibilização de suas reivindicações, mas também a ampliação das possibilidades de luta por direitos.

Ao reconstruir a trajetória do conflito fundiário da Ocupação Zumbi dos Palmares, o texto evidencia as tensões entre direitos fundamentais, especialmente entre o direito de propriedade e o direito à moradia digna, revelando as contradições de um Estado frequentemente marcado pela fragmentação de políticas públicas e pela dificuldade de articulação intersetorial.

Salário e valor da força de trabalho no capitalismo dependente: o marxismo e o papel dos juristas na efetivação do mínimo constitucional, produção científica de Marlon de Oliveira Xavier, doutorando em Direito na Universidade Federal do Paraná (UFPR), pesquisador do Centro de Investigações em Economia Política, Movimentos Populares e Direito Insurgente na América Latina -InSUR (PPGD/UFPR) e membro do grupo Saberes em Movimento: A luta por terra e trabalho na América Latina (UNILA), e Géssica Carolina Goulart Pinto, doutoranda em Direito na Universidade Federal do Paraná (UFPR), pesquisadora do Centro de Investigações em Economia Política, Movimentos Populares e Direito Insurgente na América Latina - InSUR (PPGD/UFPR), do Grupo de Pesquisa Trabalho e Capital: a centralidade dos direitos sociais, vinculado à UFRGS/USP/CNPQ, e do grupo Saberes em Movimento: A luta por terra e trabalho na América Latina (UNILA). O artigo tem como objetivo compreender as razões da discrepância entre o salário mínimo constitucional e o salário mínimo nominal, bem como refletir sobre o papel dos juristas na efetivação do mínimo constitucional. O trabalho fundamenta-se em pesquisa bibliográfica e histórica, articulada à análise de dados socioeconômicos e de fontes legais, como decretos e constituições.

A análise parte dos pressupostos da Teoria Marxista da Dependência, buscando relacionar seus fundamentos teóricos à questão salarial no Brasil. Como resultado,

os autores identificam que a discrepância entre o salário mínimo constitucional e o efetivamente praticado está diretamente relacionada à condição de dependência estrutural do Brasil e de outros países latino-americanos, marcada por um intercâmbio desigual que condiciona a força de trabalho à superexploração, especialmente em razão das cisões presentes nas diferentes fases do ciclo do capital.

O artigo conclui que a luta jurídica, especialmente por meio de perspectivas do direito insurgente, possui papel relevante na garantia do acesso à justiça e na efetivação do salário mínimo conforme os parâmetros constitucionais. Nesse contexto, destaca-se a importância da atuação dos juristas na reivindicação e concretização desses direitos sociais. Para sustentar essa análise, o estudo mobiliza contribuições centrais da Teoria Marxista da Dependência, além de dados de instituições como o DIEESE e o IPEA, reforçando a necessidade de uma atuação jurídica comprometida com a efetivação dos direitos fundamentais sociais.

Pensamento constitucional no Brasil: disputas teóricas e possibilidades decoloniais a partir do processo legislativo, de Pedro D'Angelo da Costa, doutorando no Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRJ, propõe uma reflexão teórica sobre o ensino e a produção do conhecimento em Direito Constitucional no Brasil, compreendendo esse campo como um espaço de disputas políticas e epistemológicas que também abrange o próprio processo legislativo. O autor parte da hipótese de que o pensamento constitucional brasileiro foi historicamente estruturado por matrizes eurocêntricas que se apresentam como universais, condicionando tanto as formas de ensino quanto as maneiras de interpretar a Constituição. Nesse sentido, o trabalho examina como essas matrizes atravessam a formação jurídica e a prática legislativa, produzindo conexões que ultrapassam relações meramente causais e revelam a dimensão política da construção do saber jurídico.

Ao enfatizar o constitucionalismo como uma tradição em permanente disputa, o artigo propõe uma leitura crítica capaz de desestabilizar seus cânones e abrir espaço para perspectivas decoloniais sobre o direito e suas práticas institucionais. A partir dessa abordagem, o autor reivindica a possibilidade de ensinar e pensar o Direito Constitucional a partir de outros referenciais, que não temam o conflito, que não naturalizem as hierarquias do saber e que compreendam a produção normativa como prática de resistência e imaginação política. Sob essa perspectiva, o gesto decolonial se expressa no esforço de restituir à teoria constitucional sua condição de linguagem política, reconhecendo na pluralidade, na instabilidade e na incompletude elementos constitutivos e autênticos da experiência democrática.

Por fim, *Juvenicídio e Acesso à Justiça no Nordeste: narrativas de famílias de vítimas do Estado*, de Jenair Alves da Silva, pesquisadora vinculada à Universidade Federal

do Rio Grande do Norte e ao Observatório da População Infantojuvenil em Contextos de Violência, e Ilana Lemos de Paiva, professora do Departamento de Psicologia da mesma instituição, propõe uma análise do juvenicídio brasileiro como fenômeno sistemático de produção de mortes que atinge de forma desproporcional jovens negros, pobres e nordestinos, especialmente na faixa etária de 15 a 29 anos.

A partir das narrativas de familiares de vítimas da violência estatal — em sua maioria mulheres negras, com destaque para as mães — o trabalho examina os percursos de busca por justiça, memória e verdade nos estados da Bahia, Ceará e Rio Grande do Norte, evidenciando os desafios enfrentados no relacionamento com o sistema de justiça criminal, desde os processos investigativos até o julgamento dos casos. O texto também problematiza os atravessamentos de classe, raça e gênero nessas trajetórias, discutindo como o racismo estrutural, as dinâmicas de exploração econômica e as opressões de gênero operam como tecnologias sociais e institucionais que sustentam políticas de produção da morte, das quais o juvenicídio constitui uma expressão particularmente reveladora.

Portanto, para finalizar a apresentação do presente dossiê, destaca-se que este trabalho é resultado de um esforço coletivo que mobiliza múltiplas mãos e trajetórias, envolvendo não apenas os organizadores, autores e autoras, mas também a equipe editorial da Revista Insurgência e o Instituto de Pesquisa Direitos e Movimentos Sociais. O dossiê reúne uma diversidade de contribuições, com destaque para uma produção científica majoritariamente desenvolvida por mulheres feministas e por pessoas LGBTQIA+, bem como por pesquisadoras e pesquisadores com vínculos e trajetórias junto a movimentos sociais e populares, cujos trabalhos oferecem ferramentas metodológicas e chaves interpretativas sob uma perspectiva teórico-empírica, permitindo uma reflexão crítica e socialmente comprometida sobre o sistema de justiça.

Nesse sentido, trata-se de uma produção orientada ao fortalecimento de práticas acadêmicas e políticas que dialogam com as lutas por direitos na América Latina, voltadas à transformação da realidade social e ao enfrentamento das desigualdades que historicamente afastam os povos e as camadas populares do acesso aos bens essenciais a uma vida digna.

Desejamos a todas e todos uma ótima leitura!

Sobre a comissão organizadora

Phillipe Cupertino Salloum e Silva

Professor Adjunto de Teoria Geral do Processo e Direito Processual Civil, Coordenador do Curso de Graduação em Direito (2022-2026) e docente permanente do Mestrado em Direito da Universidade Federal de Jataí. Doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde integra o grupo de pesquisa "Luta por direitos e justiça e práticas estatais: uma perspectiva etnográfica". Mestre em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal da Paraíba (2015). Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Santa Cruz (2013). Atuação em coordenação e parceria com projetos de assessoria jurídica universitária popular, com foco em povos e comunidades tradicionais. Experiência com pesquisas empíricas com abordagem etnográfica intercalando Antropologia, Direitos Humanos e os estudos sobre as instituições jurídicas e o Estado.

Brígida Renoldi

Doctora en Antropología Cultural por la Universidad Federal do Rio de Janeiro. Docente del Departamento de Antropología Social, Facultad de Humanidades y Ciencias Sociales, Universidad Nacional de Misiones. Investigadora de Carrera en el Instituto de Estudios Sociales y Humanos (UNaM/CONICET/FHyCS).

Luiz Eduardo de Vasconcellos Figueira

Professor Titular da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Coordenador do Núcleo de Cultura Jurídica vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Doutor em Antropologia pela Universidade Federal Fluminense.